



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 210 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Designa profissionais do Coren-SC para realizarem reuniões conciliatórias na subseção da Sede/SC, nos dias 17/03/2025 à 20/03/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de realização de reuniões conciliatórias com as instituições de saúde listadas abaixo, na subseção da Sede/SC, dos dias 17/03/2025 à 20/03/2025:

BERNADETE GARCIA HOSPEDAGEM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL COLÔNIA SANTA TERESA

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VOVÓ ROSALINA LTDA.

JG ASSISTÊNCIA EM GERIATRIA LTDA.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

LAR VÓ ZIZA LTDA.

CERENE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA

DIGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA TERESA DE JESUS AETJ. LAR DOS VELHINHOS DE ZULMA

RESIDENCIAL GERIÁTRICO ARCO-ÍRIS LTDA.

HOSPITAL BAÍA SUL

SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA

SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE

Art. 1º Designar:

1. Enf. fiscal Mariana Zabotti
2. Enf. fiscal Manoel Rogério dos Santos Júnior
3. Enf. fiscal Jennifer Adriane Nesso
4. Enf. fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
5. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

6. Coordenadora DEFIS Teresa Cristina Gaio da Silva
7. Assessora Jurídica Dra. Karla Regina Peiter
8. Advogada Dra. Lilian de Farias Benedet
9. Advogada Dra. Grasiela Sbardelotto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária